



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 49/2024, de 10 de setembro de 2024

Designa a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para a escolha da Vice-Coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab-IFCE) do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para mandato com vigência até 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (ICEN), de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023; a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII; e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 17, de 7 de março de 2024 (Regimento Geral), art. 25, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão receptora e escrutinadora do processo de eleição para a escolha da Vice-Coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab-IFCE) do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza para mandato com vigência até 2025.

Art. 2º A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I - Geranilde Costa e Silva, SIAPE 1127296, servidora pertencente ao quadro de docentes do PPGEF/Unilab-IFCE;

II - Cintia Silva Salazar Guimarães, matrícula Nº 2022205895, discente com matrícula ativa no PPGEF/Unilab-IFCE;

III - Gustavo Silva Castello Branco, SIAPE 3245263, servidor técnico-administrativo em educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

§ 1º A suplência da membra sobre a qual dispõe o inciso I deste artigo será exercida por Lourenço Ocuni Cá, SIAPE 1826535, servidor pertencente ao quadro de docentes do PPGEF/Unilab-IFCE.

§ 2º A suplência da membra sobre a qual dispõe o inciso II deste artigo será exercida por Maria Josiane Rocha Rodrigues, matrícula Nº 2022205920, discente com matrícula ativa no PPGEF/Unilab-IFCE.

§ 3º A suplência do membro sobre o qual dispõe o inciso III deste artigo será exercida por Francisco Augusto Lima Filho, SIAPE 2180206, servidor técnico-administrativo em educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 3º A presidência da comissão eleitoral será exercida pela servidora Geranilde Costa e Silva.

Art. 4º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão observará o que rege o item 1.6 do Edital ICEN/Unilab Nº 7, de 16 de agosto de 2024 (Doc. SEI nº 0987649).

Art. 5º Fica revogada a Portaria ICEN/Unilab Nº 9, de 11 de março de 2024.

Art. 6º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 10/09/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007361** e o código CRC **96FA7F3A**.